



Escola Luzes do Saber

Normas de funcionamento Período Integral

Retorno das atividades Período Integral 10/01/2022

A pontualidade é de grande importância para o desenvolvimento das atividades e rotina do Período Integral, portanto, pedimos a atenção quanto aos horários abaixo:

- Horário integral: 7h às 18h30min

* *Saídas antecipadas deverão ser comunicadas com antecedência para que não atrapalhem a rotina.*

* *As crianças só serão entregues às pessoas autorizadas pelos pais ou responsáveis.*

OBS.: Haverá uma tolerância de 15 minutos no horário de saída. Os pais que não respeitarem esse horário terão que pagar um valor extra que será cobrado na mensalidade do mês seguinte.

Material

O material pessoal deverá ser todo identificado com o nome da criança (use caneta própria para tecidos e de retroprojetor para plásticos).

Faltas

Não é permitida a compensação de falta da criança em outro horário ou dia, pois a equipe trabalha de acordo com a quantidade de crianças. Não será dado desconto no valor da mensalidade caso a criança se ausente por mais dias.

Tarefas de casa

As tarefas de casa dos alunos poderão ser feitas no Período Integral com o auxílio da professora. Caso os pais desejem acompanhar a realização destas atividades, favor comunicar-nos. As atividades de sexta-feira deverão ser ensinadas pelos pais aos finais de semana.

Brinquedos e outros objetos vindos de casa

Objetos de estimação ou pessoais não devem vir para o período Integral, pois não é possível nos responsabilizarmos por supostos danos aos mesmos. Tudo que vier de casa deverá estar etiquetado com o nome da criança para evitar possíveis trocas.

Saúde

Não é permitido que crianças com doença contagiosa, diarreia constante ou febre muito alta frequentem o integral sem autorização “por escrito” do pediatra. Esta é uma medida de prevenção e contamos com a compreensão e colaboração do responsável, pois nesse momento a criança necessita de cuidado especial e individualizado para uma recuperação tranquila, eficiente e mais rápida. Pequenos ferimentos, febre leve e indisposições poderão ser tratados no Integral, de acordo com a orientação dos pais. Se houver real necessidade da criança tomar um medicamento no horário em que está conosco, o remédio deverá ser entregue aos cuidados da monitora, etiquetado com o nome da criança, dosagem e horário indicado. Na saída deverá ser solicitado, cabendo aos pais o não esquecimento do mesmo.

Férias

As crianças matriculadas apenas na escola (meio-período) gozam de férias nos meses de julho e dezembro, sendo que as mensalidades desses meses devem ser pagas, impreterivelmente, até o vencimento. As crianças matriculadas no Período Integral têm o direito de frequentá-lo normalmente no período de férias (janeiro, julho e dezembro), no entanto não serão concedidos descontos caso os pais não tragam as crianças ou em caso de ausência, por motivo de férias ou recesso, por parte dos responsáveis. O pagamento deve ser efetuado, corretamente, na data do vencimento, pois o Período Integral continua com seu funcionamento e despesas sem interrupções.

O futuro do país, está nas mãos da educação, por isso, família e escola precisam andar juntas, trilhando o caminho do sucesso. (Josiene Rocha)